



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Vara Regional Empresarial de Porto Alegre**

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5052254-31.2022.8.21.0001/RS**

**AUTOR: ARTE MANIACOS LTDA - MASSA FALIDA**

## **DESPACHO/DECISÃO**

Diante das considerações e pedidos declinados pela Administradora no evento 319, PET1 e tendo em conta a promoção favorável do MP (evento 322, PROMOÇÃO1), passo a decidir:

1. **ENCAMINHE-SE** os autos à **contadoria** para apuração das custas processuais do presente feito falimentar, intimando-se as partes, ato contínuo, do retorno dos **autos** da referida unidade.

2. Acolho o pedido para que os honorários da Administração Judicial sejam fixados em 5% do valor do ativo realizado, na forma do art. 24, §1º da Lei nº 11.101/05, incluindo os valores já conhecidos e os que eventualmente venham a ser arrecadados.

---

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFFER, Juiz de Direito**, em 14/11/2024, às 16:47:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10072035186v3** e o código CRC **57fcbeca**.

---

**5052254-31.2022.8.21.0001**

**10072035186 .V3**